



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1138/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Helder Felipe Klassen, Contador, Matrícula nº 16825, CPF nº 079.263.659-71, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, saída no dia 05 de dezembro e retorno no dia 07 de dezembro de 2019, para Curitiba PR, para participar de Capacitação sobre o SIOPS, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito